



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE - MT

Ano I | Nº 485 | Quarta-feira, 22 de Abril de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Flávia Petersen Moretti de Araújo
PREFEITA

VICE-PREFEITO

Elizangela Batista de Oliveira
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Ana Helena Paroli
GABINETE DA PREFEITA

Maurício Magalhães Faria Neto
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Jaqueline Favetti
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Cristina SetsuCo Siqueira Saito
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Inaciray Ramos de Brito Taveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

Ana Paola Carlini
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Louriney Santos Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

Fabyane Akemi Nagazawa
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
TECNOLOGIA E TURISMO

Manoela Rondon Ourives Bastos
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO,
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO

Maria Fernanda Figueiredo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER

Marcos José da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

Silvio Aparecido Fidelis
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Ricardo Costa Amorim
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
RURAL SUSTENTÁVEL

Drielli Martinez Ferreira Lima - Interina
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Valeria Aparecida Nogueira
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Gerson Ronei Scarton Junior
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

Celso Luiz Pereira
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

Rogério França Martins
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO – DAE

Sumaia Leite de Almeida
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE
VÁRZEA GRANDE - PREVIVAG

ÍNDICE

Atos da Prefeita.....	01
Ato.....	01
Portaria de Pessoal.....	02
Errata.....	02
Secretarias.....	03
Procuradoria Geral do Município.....	03
Superintendência de Contratos e Convênios.....	03
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.....	04
Portaria.....	04
Secretaria Municipal de Gestão Fazendária.....	04
Portaria.....	04
Procedimento Administrativo.....	04
Conselhos.....	04
Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural.....	04
Procedimento Administrativo.....	04
Conselho Municipal de Saúde.....	05
Procedimento Administrativo.....	05
Administração Indireta.....	05
Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande - DAE.....	05

Atos da Prefeita

Ato

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

GABINETE DA PREFEITA

ATO Nº 425/2026

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR **Jonatas Marques dos Santos**, no cargo em Comissão de Coordenador de Avaliação e Acompanhamento Orçamento – DNS 04 na Secretaria Municipal de Planejamento, com efeito, a partir de 22 de abril de 2026.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 22 de abril de 2026.

Flávia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

GABINETE DA PREFEITA

ATO Nº 424/2026

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

EXONERAR **Lindalva Lemes da Silva** no cargo em Comissão de Coordenador de Avaliação e Acompanhamento Orçamento - DNS 04, na Secretaria Municipal de Planejamento, com efeito, a partir de 22 de abril de 2026.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 22 de abril de 2026.

Flávia Petersen Moretti de Araújo
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
GABINETE DA PREFEITA

ATO Nº 423/2026

FLAVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

EXONERAR **Jonatas Marques dos Santos**, no cargo em Comissão de Coordenador - DNS 04, no Gabinete do Vice-Prefeito, com efeito, a partir de 22 de abril de 2026.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 22 de abril de 2026.

Flavia Petersen Moretti de Araújo
Prefeita Municipal

ATO Nº 407/2026

Flavia Petersen Moretti de Araújo, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e o que consta no processo nº 44734/2026.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a srª ABDA LYSA MOREIRA DE CUNHA, matrícula nº 135579, do cargo de provimento efetivo de MEDICO, lotada no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito a partir de 01 de abril de 2026.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 16 de abril de 2026

Flavia Petersen Moretti de Araújo
Prefeita Municipal de Várzea Grande

ATO Nº 408/2026

Flavia Petersen Moretti de Araújo, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e o que consta no processo nº 44890.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a srª ROSANA RODRIGUES SANT ANNA, matrícula nº 133043, do cargo de provimento efetivo de PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR DO SUS - GESTOR PUBLICO, lotada no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito a partir de 15 de abril de 2026.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 16 de abril de 2026

Flavia Petersen Moretti de Araújo
Prefeita Municipal de Várzea Grande

ATO Nº 409/2026

Flavia Petersen Moretti de Araújo, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e o que consta no processo nº 43669.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a srª SIDNAYRA ANTONIA GADELHA DA CRUZ, matrícula nº 130679, do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, lotada no(a) SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER, com efeito a partir de 13 de abril de 2026.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 16 de abril de 2026

Flavia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal de Várzea Grande

Portaria de Pessoal

PORTARIA Nº 432/2026

A Prefeita Municipal de Várzea Grande - MT, **FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo nº 46338/2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder ao **Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande – PREVIVAG- VG**, por mais **01** (um) ano a partir de **01/04/2026 a 01/04/2027** a servidora **SUMAIA LEITE DE ALMEIDA**, matrícula nº 84675, exercendo o cargo de Bioquímica, para exercício de cargo comissionado, nos termos do artigo 105, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 1.164/91.

Art. 2º - O ônus da remuneração do servidor será suportado pela entidade cessionária (**Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande – PREVIVAG- VG**), nos termos do parágrafo único do artigo 105 do mesmo diploma legal.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com efeitos financeiros a partir de **01/04/2026**.

Paço Municipal "Couto Magalhães", em Várzea Grande - MT, 22 de abril de 2026.

Flávia Petersen Moretti de Araújo
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº. 431/2026

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e conforme o que consta do processo nº 45716/2026;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **VINICIUS BOTTEGA ALVES**, matrícula nº 151753, exercendo o cargo de Auditor Fiscal de Tributos da Receita Municipal, em substituição ao servidor **JOSÉ CARLOS CLEGARI FILHO**, matrícula nº 98149, exercendo o cargo em comissão de Assistente Técnico - DNS 07, na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, afastado em virtude de gozo de férias no período compreendido entre **22/04/2026 a 09/05/2026**, com efeitos financeiros.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande - MT, 22 de abril de 2026.

Flávia Petersen Moretti de Araújo
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 430/2026

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora **Mônica do Espírito Santo Ferraz**, Assistente Técnico - DNS 07, para exercer suas atribuições, na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, a partir de 04 de fevereiro de 2026.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 22 de abril de 2026.

Flávia Petersen Moretti de Araújo
Prefeita Municipal

Errata

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATOS TEMPORÁRIOS E
FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA

EDITAL N.º 02/2026 – PMVG – 23 de janeiro de 2026

Edital de Retificação 04/2026

Flávia Petersen Moretti de Arruda, Prefeita do Município de Várzea Grande, Estado

de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o Edital de Retificação nº 04/2026 ao Edital nº 02/2026 referente ao Processo Seletivo Simplificado para vagas de Contratos Temporários e Formação de Cadastro de Reserva de profissionais para atuação junto às diversas Secretarias Municipais de Várzea Grande - MT.

No ANEXO II – QUADROS GERAL DE CARGOS

ONDE SE LÊ:

CARGOS NÍVEL SUPERIOR	PERFIL	PRÉ-REQUISITO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO	VAGAS		
					AC	PcD	TOTAL
TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]
	ASSISTENTE SOCIAL	Nível superior em Serviço Social	40 h	R\$ 2.843,84	CR	CR	CR
	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	Nível superior em Engenharia de Segurança do Trabalho	40 h	R\$ 2.843,84	18	2	20
	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]

LEIA-SE:

CARGOS NÍVEL SUPERIOR	PERFIL	PRÉ-REQUISITO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO	VAGAS		
					AC	PcD	TOTAL
TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]
	ASSISTENTE SOCIAL	Nível superior em Serviço Social	40 h	R\$ 2.843,84	18	2	20
	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	Nível superior em Engenharia de Segurança do Trabalho	40 h	R\$ 2.843,84	1	CR	1
	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]

Mantendo-se inalterados os demais itens do Edital.

Registrado, Publicado, Cumpra-se.

Várzea Grande/MT, 17 de abril de 2026.

Flávia Petersen Moretti de Araújo
Prefeita Municipal de Várzea Grande - MT

Secretarias
Procuradoria Geral do Município
Superintendência de Contratos e Convênios
Errata

ERRATA DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Na Publicação do EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 076/2023, firmado entre a Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT, inscrita no CNPJ n. 03.507.548/0001-10 e Empresa CORREIOS – Empresa Pública constituída nos termos do Decreto-Lei n. 509 de 20 de março de 1969, inscrita no CNPJ n. 34.028.316/0016-90, publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Divulgado no dia 17/04/2026 página 04 Retifica-se: Onde se lê: DATA DE ASSINATURA: 16.04.202. Leia-se: DATA DE ASSINATURA: 17.04.2026.

Extrato de Contrato

EXTRATO TERMO DE CONTRATO N. 039/2026

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 03.507.548/0001-10, e de outro lado, a Empresa AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 02.250.369/0001-88. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Instrumento Contratual se encontra vinculado aos termos e condições da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n. 81/2023, vinculados ao Edital e anexos do Processo Licitatório do tipo Concorrência Pública Eletrônica n. 04/2026, bem como na proposta da contratada, no Termo de Referência n. 34/2024 da Secretaria Municipal de Viação e Obras. Aplicam-se aos casos omissos, as noções gerais de direito público, os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e as estabelecidas neste Termo, bem como nos demais documentos acostados no Processo Gespro n. 2743/2025. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a

Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para realizar a construção do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), localizado no bairro São Matheus, Várzea Grande - MT, de acordo com as especificações descritas neste Projeto e seus anexos. VALOR: O custo estimado total da obra de serviços de engenharia para a realização da Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para realizar a construção do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), localizado no bairro São Matheus, Várzea Grande - MT, é de R\$ 2.003.697,26 (dois milhões, três mil, seiscentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos), conforme Planilha Orçamentária e Estudo Técnico Preliminar 34/2025. UO: SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS FONTE: 0150. VIGÊNCIA: O período de validade da contratação é estipulado em 18 (dezoito) meses, contabilizados a partir da formalização do Contrato, conforme estabelecido no artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. FISCAL DE CONTRATO: A Secretaria Municipal de Viação e Obras designa neste ato os seguintes servidores como: Fiscal Técnico: André Valentim Rodrigues, inscrito na matrícula nº 172864; Fiscal Administrativo: Giovani Firmino Costa, inscrito na matrícula nº 151842.

DATA DE ASSINATURA: 22.04.2026

JULIANO MACHADO DA ROSA
SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS
CONTRATANTE
AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA
CONTRATADO

EXTRATO TERMO DE CONTRATO N. 038/2026

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 03.507.548/0001-10, e de outro lado, a Empresa RB COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.27.232.288/0001-86. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Instrumento Contratual se encontra vinculado aos termos e condições do art. 75, II, da Lei n. 14.133/21, no Decreto Municipal 81/2023, no Comunicado de Dispensa Eletrônica de Licitação n. 06/2026, vinculados ao Edital e anexos, bem como na proposta da contratada, no Termo de Referência n. 04/2026 da Secretaria Municipal de Saúde. Aplicam-se aos casos omissos, as noções gerais de direito público, os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e as estabelecidas neste Termo, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO N. 26328/2026. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Dispensa eletrônica por baixo valor para contratação de empresa especializada na confecção e impressão de capas para processos administrativos, visando suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande – MT. VALOR O valor global estimado da contratação é de R\$ 19.760,00 (dezenove mil e setecentos e sessenta reais). UO: SECRETARIA DE SAÚDE FONTE: 0150/0160/01621. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato. FISCAL DE CONTRATO: A fiscalização do futuro contrato ficará a cargo dos seguintes servidores: Gestor de Contrato: David de Vasconcelos, matrícula: 132850. Fiscal: Fabio Reveles Galante, matrícula: 173983. Fiscal Suplente: Caroline de Souza Saretto, matrícula: 172209.

DATA DE ASSINATURA: 15.04.2026

VALERIA APARECIDA NOGUEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE
RB COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
CONTRATADA

EXTRATO TERMO DE CONTRATO N. 035/2026

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 03.507.548/0001-10, e de outro lado, e FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - FUNADIF, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 52.306.613/0001-55. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Instrumento Contratual se encontra vinculado aos termos e condições do Art. 75, inciso V, da Lei n. 14.133/21, no Decreto Municipal 81/2023, no Comunicado de Dispensa Eletrônica de Licitação n. 11/2026, bem como na proposta da contratada, no Termo de Referência N. 01/2026 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Habitação. Aplicam-se aos casos omissos, as noções gerais de direito público, os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e as estabelecidas neste Termo, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO N. 15486/2026. OBJETO: Contratação de Serviços Técnicos Especializados de Encomenda Tecnológica em Tecnologia da Informação para o desenvolvimento, sustentação e evolução de soluções inovadoras, aplicadas à gestão pública municipal de meio ambiente, desenvolvimento rural, desenvolvimento urbano, regularização fundiária e habitação, medidos em Unidades de Serviço Técnico (UST). VALOR: O valor estimado totaliza a importância global de R\$ 2.810.150,00 (dois milhões, oitocentos e dez mil, sento e cinquenta reais). UO: SECRETARIA DE DESENV. URBANO FONTE: 0150. UO: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE FONTE: 0150. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, mediante a publicação no extrato no Diário Oficial. FISCAL DE CONTRATO: Atuarão como gestor e fiscais do contrato os seguintes servidores: A Secretaria De Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária E Habitação que designa neste ato á FISCAL, o servidor CARMEM LAURA MACHADO, inscrita sob o CPF nº xxx.662.721-xx e matrícula n. 168653, e como FISCAL SUPLENTE a servidora JOICE FRANCISQUINI,

inscrita sob o CPF nº xxx.217.551-xx matricula n. 168631. A Secretaria Municipal De Meio Ambiente E Desenvolvimento Rural Sustentável que designa neste ato á FISCAL, a servidora VALDENIR SANTANA ARAÚJO, inscrita sob o CPF nº xxx.894.381-xx e matricula n. 152701, e como FISCAL SUPLENTE a servidora CINTIA DA SILVA SERRANO, inscrita sob o CPF nº xxx.728.101-xx e matricula n. 168631.

DATA DE ASSINATURA: 10.04.2026

MANOELA RONDON OURIVES BASTOS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REG. FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO

CONTRATANTE

RICARDO ALEXANDRE DA COSTA AMORIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CONTRATANTE

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - FUNADIF

CONTRATADA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Portaria

PORTARIA Nº 0064/2026/GS/SMECEL

Ementa: Institui Comissão Especial de Averiguação de Vínculos Funcionais, estabelece procedimentos de transparência, fiscalização e cruzamento de dados no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Várzea Grande, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o preceito do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, que subordina a investidura em cargo ou emprego público à prévia aprovação em concurso público ou em processos seletivos simplificados, na forma da lei;

CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, fundamentais à higidez dos atos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a transparência e a legitimidade das nomeações advindas do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 013/2025/GS/SMECEL e do Edital nº 008/2026/SMECEL/VG/MT - Contagem de Pontos ;

CONSIDERANDO o poder-dever de autotutela, pelo qual a Administração Pública deve rever seus próprios atos quando eivados de ilegalidade ou por motivos de conveniência e oportunidade;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica formalmente instituída a Comissão Especial de Averiguação de Vínculos, com a finalidade de auditar a origem, a legitimidade e a conformidade das contratações e nomeações de profissionais na Rede Municipal de Ensino, com exercício iniciado a partir de 10 de janeiro de 2026.

Art. 2º – Para a consecução de seus objetivos, a Comissão utilizará, obrigatoriamente, os seguintes procedimentos de controle e validação:

I. Cruzamento de Informações: Confronto analítico entre os sistemas de registro de aprovados, sistemas de gestão de pessoas (RH), editais de classificação e a base de dados da folha de pagamento da Secretaria de Administração;

II. Vistorias In Loco: Diligências diretas nas unidades escolares e administrativas para comprovação do efetivo exercício e da regularidade da lotação dos servidores;

III. Auditoria Sistemática e Documental: Verificação da autenticidade das nomeações nos sistemas oficiais, mediante o exame pormenorizado de fichas funcionais e processos administrativos correlatos.

Art. 3º – A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período, contados da data de publicação desta Portaria, para concluir os trabalhos e apresentar o Relatório Final Detalhado às autoridades competentes.

Parágrafo único: O relatório mencionado deverá atestar a fidedignidade da lotação, a identificação da função e a regularidade da origem da nomeação de cada servidor auditado.

Art. 4º – A Comissão será composta por representantes designados pelos titulares de cada um dos órgãos abaixo relacionados:

I. Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

II. Secretaria de Administração;

III. Secretaria de Gestão Fazendária;

IV. Controladoria Geral do Município;

V. Procuradoria Geral do Município.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, Várzea Grande – MT, 22

de abril de 2026.

MARIA FERNANDA FIGUEIREDO

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária

Portaria

ALTERAÇÃO DA PORTARIA Nº 010/CMRF/2026

Dispõe sobre a ordem de convocação de Conselheiro Suplente.

A Presidente do Conselho Municipal de Recursos Fiscais do Município de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, considerando a inexistência da posse do conselheiro titular, nos termos do art. 52 da Lei Complementar nº 4.354/2018, do disposto no Processo Gespro nº 1064006/25, bem como do artigo 7º, inciso IV, do Decreto Municipal nº 85/2018 e do Decreto Municipal nº 49/2025, resolve:

Art. 1º Convocar o **Conselheiro Suplente, Vereador BRUNO LINS RIOS**, representante do Poder Legislativo Municipal, para participar da **76ª Sessão Ordinária** do Conselho Municipal de Recursos Fiscais, a ser realizada no dia **30 de abril de 2026**, às **09h00**, na sala de reuniões da **Secretaria Municipal de Gestão Fazendária**, com a finalidade específica de realizar os julgamentos dos seguintes processos:

1 – Processo CMRF/VG nº 170 – BANCO DO BRASIL S/A (Processos: 00025733/26, 00025735/26 e 00025737/26) X Fisco Municipal – ISSQN– Conselheira Relatora: HELLEN MAMEDES FERREIRA PAZIN.

2 – Processo CMRF/VG nº 173 – SPE CONCESSIONÁRIA AEROESTE AERPORTOS S.A. (Processos: 00042598/26 e 00042601/26) X Fisco Municipal – ALVARÁ – Conselheira Relatora: ADRIANA SCHLITTER.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande – MT, 22 de abril de 2026.

Adriana Schlitter

Presidente do Conselho Municipal de Recursos Fiscais

Procedimento Administrativo

Ata de Reunião

ALTERAÇÃO DA PAUTA DE JULGAMENTO DA 76ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE RECURSOS FISCAIS – 30/04/2026.

A Presidente do Conselho Municipal de Recursos Fiscais, com base no art. 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 4.354/2018 faz saber que a 76ª Sessão Ordinária do Conselho de Recursos Fiscais de Várzea Grande será realizada dia 30/04/2026, às 09h00min, na Secretaria de Gestão Fazendária, sala de reunião, com a seguinte pauta:

1 – Processo CMRF/VG nº 170 – BANCO DO BRASIL S/A (Processos: 00025733/26, 00025735/26 e 00025737/26) X Fisco Municipal – ISSQN– Conselheira Relatora: HELLEN MAMEDES FERREIRA PAZIN.

2 – Processo CMRF/VG nº 173 – SPE CONCESSIONÁRIA AEROESTE AERPORTOS S.A. (Processos: 00042598/26 e 00042601/26) X Fisco Municipal – ALVARÁ – Conselheira Relatora: ADRIANA SCHLITTER.

Nos termos da PORTARIA Nº 03/CMRF/2020:

a) o pedido de sustentação oral deverá ser encaminhado por meio do correio eletrônico conselhovg@outlook.com em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão de julgamento, especificando o número do processo, data do julgamento, o requerente e o número do seu telefone;

b) o envio de memorial poderá ser realizado por meio do correio eletrônico conselhovg@outlook.com em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão de julgamento, especificando o número do processo, data do julgamento e o requerente.

Várzea Grande, 22 de abril de 2026.

ADRIANA SCHLITTER

Presidente do Conselho Municipal de Recursos Fiscais

Conselhos

Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural

Procedimento Administrativo

Ata de Reunião

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE/MT- CMDRVG.

Aos vinte e dois dias do mês de abril de 2026, às 09 horas, com tolerância de 20 (vinte) minutos, no auditório da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável, localizado no Parque Bernardo Berneck, em Várzea Grande/MT, realizou-se a 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Várzea Grande (CMDRVG) do ano de 2026. A reunião contou com a presença de 14 (quatorze) pessoas, sendo 08 (oito) membros e membros do CMDRVG, conforme lista de presença anexa. Nos termos do art. 9º do Regimento Interno, não houve quórum para deliberações.

O Sr. Ricardo Alexandre da Costa Amorim, Presidente do Conselho, deu as boas-vindas as pessoas conselheiras presentes, saudando-os e agradecendo a participação de todos. Após as exposições, os membros deliberaram pela realização das próximas reuniões extraordinárias na modalidade virtual.

O Secretário Municipal sugeriu que os produtores rurais estabeleçam acordos com as cooperativas, a fim de garantir que os pagamentos sejam realizados de forma regular e tempestiva, propondo, para tanto, o prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para a efetivação dos repasses.

Em seguida, foi apresentado o Relatório dos Resultados de 2025 (Anexo Financeiro de Aplicação no Ensino – AFAE), referente aos valores adquiridos para alimentação escolar com recursos do PNAE Federal. Informou-se que o valor total adquirido para alimentação escolar (mercado e agricultura familiar) foi de R\$ 4.417.959,62 (quatro milhões, quatrocentos e dezessete mil, novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), sendo que o valor exclusivamente adquirido da agricultura familiar foi de R\$ 1.775.474,41 (um milhão, setecentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e quarenta e um centavos). Conforme apresentado no Formulário Indicador da Alimentação Escolar, após discussão, o relatório foi validado pelo Conselho.

Na sequência, foi apresentado o Relatório Anual de Aplicação Finalística – RAAF, do Índice da Agricultura Familiar, contendo os valores aplicados exclusivamente na Agricultura Familiar, sendo: R\$ 59.326,84 (cinquenta e nove mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos) em insumos; R\$ 15.833,00 (quinze mil, oitocentos e trinta e três reais) em infraestrutura; R\$ 18.690,16 (dezoito mil, seiscentos e noventa reais e dezesseis centavos) em comercialização; R\$ 30.403,84 (trinta mil, quatrocentos e três reais e oitenta e quatro centavos) em serviços; e R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) em demais despesas, totalizando o valor de R\$ 204.253,84 (duzentos e quatro mil, duzentos e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos). Após exposição aos conselheiros, o relatório foi validado pelos conselheiros.

Ainda, o Secretário informou que os valores classificados como “demais despesas” correspondem aos investimentos realizados no Consórcio, abrangendo ações como a implantação do SISB, perfuração de poços artesanais, manutenção de estradas vicinais, entre outros serviços.

Na sequência, o Secretário comunicou a criação da União de Secretários de Agricultura e Agricultura Familiar (USAAF-MT), informando, ainda, que foi eleito presidente da referida entidade. Destacou que já está atuando em prol de avanços para o setor e que, futuramente, a União poderá contribuir significativamente no apoio aos produtores rurais.

A Conselheira Samantha, representante da EMPAER, convidou os membros e sociedade a participar do evento “Mato Grosso Produtivo”, que será realizado no Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal (INPP) na UFMT, Cuiabá, no dia 28 de abril às 13h30.

Em seguida, o Secretário informou que o servidor efetivo James Cabral irá auxiliar como conselheiro nas demandas do Desenvolvimento Rural Sustentável. O James agradeceu a confiança do secretário e colocou-se à disposição para auxiliar no que for necessário.

O Sr. James informou que serão oficializados os agentes financeiros para que prestem esclarecimentos e informações acerca da agricultura familiar. Requereu, ainda, a convocação do INDEA para apresentação de dados relativos ao quantitativo de animais existentes na região, bem como da EMPAER para fornecimento de informações acerca do número de Cadastros da Agricultura Familiar (CAF) ativos no município. Ressaltou que tais informações são essenciais para a compreensão e o planejamento do desenvolvimento rural do município. Os Conselheiros estão de acordo com o exposto.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.

Encerrada às 10h20.

Anexo 1 - Lista de presença**Conselheiros e Conselheiras:**

Ricardo Alexandre da Costa Amorim- SEMMADRS

Leandro Luiz Da Silva – SEMMADRS

Romulo Everson da Silva Novaes- Ass. P. A. Nossa Senhora Aparecida I

Paulo da Silva Porto- Ass. P. A. Sadia III

Samantha Dias de Sousa- EMPAER

Cecília da Silva Rodrigues- EMPAER

Jairo Antônio da Silva Borges- Ass. Formigueiro e P. Boa Vista

Tiago André da Silva- CREA

Sociedade:

Rafaela Lamel- SEMMADRS/VG

Rodrigo Duarte Monteiro- SEMMADRS/VG

Marianne Barros C. de Sá- SEMMADRS/VG

James Frank Mendes Cabral- SEMMADRS/VG

Rozano Gabriel da Silva- SEMMADRS/VG

Eliane Dias de Carvalho- Ass. Formigueiro e P. Boa Vista

Conselho Municipal de Saúde**Procedimento Administrativo****Resolução****RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 011/2026/CMS-VG**

Várzea Grande, 07 de abril de 2026

O conselho Municipal de Saúde de Várzea Grande, no uso de suas atribuições**legais que lhe confere Lei Municipal nº 1.291 de 13 de maio de 1993;**

Considerando o art. 198, inciso III da Constituição da República, o que prevê a participação da comunidade como diretriz do Sistema Único de Saúde – SUS;

Considerando a Lei Municipal nº 1.291 de 13 de maio de 1993, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências;

Considerando o disposto inciso V do artigo 20 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde;

Considerando o Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080, de 1990 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Inter federativa, e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - **Art. 1º** - Aprovar emenda parlamentar do Deputado Estadual Valmir Luiz Moretto para reforma da Unidade de Pronto Atendimento – UPA IPASE do município de Várzea Grande/MT no valor de de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Joilson Ruas do Nascimento

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologação a Resolução AD Referendum nº 011/2026 do Conselho Municipal de Saúde/VG

Valéria Aparecida Nogueira

Secretária Municipal de Saúde

Av. da FEB – Ponte Nova, nº 2138 – Várzea Grande/MT – Brasil – CEP: 78.115.806

Administração Indireta**Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande - DAE****PORTARIA Nº 110/2026**

Dispõe sobre a contratação temporária para prestação de serviço.

O Diretor Presidente do Departamento de Água e Esgoto do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, criado pela Lei nº 1733/1997 e alterado pela Lei nº1866/1998 no desempenho de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 2.613/2003, Art.4º, III, seguindo o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025;

RESOLVE:

Art.1º Contratar a Sra. **EDUARDA MOREIRA DE MELO**, no Contrato Temporário para Prestação de Serviço na função cargo/perfil – Agente de Saneamento/Agente Administrativo, sendo o prazo determinado da prestação do serviço temporário contratado contado de **27/04/2026 a 26/04/2027**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Várzea Grande, 22 de abril de 2026.

ROGÉRIO FRANÇA MARTINS

Diretor Presidente DAE-VG

EDITAL PROCESSO SELETIVO CONVOCAÇÃO Nº 010/2026 - DAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE - DAE/VG

O Diretor Presidente do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande-MT, no uso de suas atribuições legais conforme disposto no art.37, da Constituição da República

Federativa do Brasil/88, na Lei Orgânica do Município, Lei 1931/2005 e demais Leis que criaram os cargos.

RESOLVE: Convocar os candidatos classificados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025** para comparecer na **DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE – DAE-VG**, na data conforme descrita no cronograma de atendimento, para apresentar as documentações para a devida contratação, conforme o edital, nos itens 11.2, 11.6, 11.6.1, 11.6.2, 11.7, 11.7.1, 11.7, 11.7.1 e 11.8.

Datas: **23 e 24 de abril de 2026**

Horário: **08:00 às 11:45**

Local: **Departamento de Água e Esgoto – DAE/VG – SEDE (AV. GOV. JULIO CAMPOS)**

Cargo: **ANALISTA DE SANEAMENTO / ENGENHEIRO DE SEG. DO TRABALHO**

Nome do Candidato	Data Nasc.	Inscrição	Pontos	Class. Ampla Concorrência
VALDENIR DA SILVA ARRUDA	01/07/1975	401002207	10	02

Cargo: **ANALISTA DE SANEAMENTO / ENGENHEIRO SANITARISTA**

Nome do Candidato	Data Nasc.	Inscrição	Pontos	Class. Ampla Concorrência
EDESIO AMORIM SILVA	31/08/1964	401003668	02	03

Várzea Grande-MT, 22 de abril de 2026.

ROGERIO FRANÇA MARTINS

Diretor Presidente – DAE/VG



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE**
ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria Municipal de Comunicação
Secretaria Municipal de Governo

Av. Castelo Branco, 2500 - Centro Sul, Várzea Grande - MT, 78125-700

Acesse o Portal do Diário Oficial Eletrônico de Várzea Grande
<https://diario.varzeagrande.mt.gov.br/>

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Várzea Grande encaminharão suas respectivas matérias diretamente pelo Portal do Diário Oficial Eletrônico, até as 18h.

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto N° 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor,
Mato Grosso, Nosso berço glorioso
e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais
bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre
brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO DE VÁRZEA GRANDE

Letra: Ubaldo Monteiro

Música: Capitão de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT Arcelino Alves Ferreira

Salve tu Várzea Grande garrida,
Berço heróico de um povo tenaz
Dessa gente apegada na lida
Na qual forja o progresso e a paz.

Salve o preso, o viril Brigadeiro
E o soldado – oriundo do passado
Forte gente que aqui veio primeiro
E fundou este cantinho abençoado...

Novas luzes se acendem
Novas metas já pretendem
A conquista é magistral...
Depois da jornada bruta,
Um bravo povo foi à luta
E fez a urbe industrial...

Como a flor que na várzea crescia,
Uma igreja pequena surgiu
A de Nossa Senhora da Guia
Tradição que o PODER garantiu.

Lá no TREVO DO ZERO, dois braços
Escreveram o V da vitória:
É o asfalto invadindo outros espaços
Rico evento inserido em nossa história.

Novas luzes se acendem
Novas metas já pretendem
A conquista é magistral...
Depois da jornada bruta,
Um bravo povo foi à luta
E fez a urbe industrial...

Salve TERRA QUERIDA e bendita,
Onde o céu quase sempre é um anil
Salve minha cidade bonita
VÁRZEA GRANDE favorita
Pedacinho do BRASIL